



EDITAIS

EDITAL Nº 01/2024 - ECP/TCE/AM

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL

Dispõe sobre o procedimento de seleção de participantes para o Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC ofertado pela Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (ECP/TCE/AM), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.452/2009 (ECP/TCE/AM), nos artigos 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, e 37, §3º, da Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **TORNA PÚBLICO** a abertura do processo de inscrição para seleção para o **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2024**, a ser ofertado na modalidade EAD síncrona, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas normas contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL – PROFAC

O Programa de Formação de Agentes de Controle Social tem o objetivo de atender ao público que possua interesse em obter formação de agente de controle social e tem fundamento na Lei nº 3.452/2009 (Lei de Criação da ECP/TCE/AM); no artigo 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, c/c artigo 37, §3º, da Constituição Federal; no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009; na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB); e na Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), objetivando I.

A formação de agentes de controle é desenvolvida pela Escola de Contas Públicas, cuja missão é “Impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para a prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e de estímulos à participação cidadã no processo fiscalizatório”. A referida formação tem como referências as leis citadas acima, que visam incentivar e garantir a participação popular em Audiências Públicas, na elaboração e discussão





dos Planos de Estado e nas leis de diretrizes orçamentárias e de orçamentos públicos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL: Qualificar membros da sociedade civil, por meio de estudos dos conteúdos pertinentes ao funcionamento da administração pública, dando condições de participação nos processos de fiscalização e controle social da gestão pública.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. disseminar a importância do controle social sobre as finanças públicas;
- II. esclarecer e orientar a sociedade civil sobre áreas relevantes que compõem a administração pública;
- III. estimular o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais;
- IV. promover a interlocução dos cidadãos com os órgãos de controle externo;
- V. criar canais de comunicação que acolham as informações, atendam as demandas e deem as respectivas respostas ao cidadão.

3. DAS DIRETRIZES DO PROFAC

- 3.1 - implementar processos educacionais dialógicos e estimular o pensamento crítico e emancipatório nas diferentes ações dos agentes de fiscalização;
- 3.2 - articular órgãos e entidades governamentais e organizações da sociedade civil relacionadas às pautas da administração pública, para promover ações integradas e em rede;
- 3.3 - promover a reflexão crítica sobre as atuais articulações existentes entre o Estado e os cidadãos;
- 3.4 - incorporar o exercício da cidadania plena, composta por suas dimensões formal e não formal, a programas e políticas públicas voltadas para a gestão pública, buscando integrar os agentes de controle aos programas e ações governamentais e mobilizar a sociedade civil;
- 3.5 - estimular diálogos e ações entre os agentes de fiscalização e os gestores juntamente com os servidores públicos, construindo canais de comunicação.
- 3.6 - incorporar às suas ações as estratégias, compromissos e políticas traçados para os temas correlatos, tais como orçamento, patrimônio, contas públicas, repasses de recursos públicos, entre outros.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A formação tem uma carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas em aulas on-line e atividades complementares off-line, e será realizada em 3 (três) etapas, moduladas e vinculadas entre si.





Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.38

4.2. Da carga horária de atividades complementares, 06 (seis) horas serão destinadas à ação “Rodas de Cidadania”, que será coordenada pela Ouvidoria deste Tribunal de Contas, objetivando discutir a realidade do controle social no cotidiano, visando à elaboração conjunta de soluções e encaminhamentos, com a participação dos órgãos de Ouvidoria que atuam no Amazonas e também dos Agentes de Controle Social em formação pelo PROFAC, de modo a possibilitar o compartilhamento de experiências e boas práticas.

4.3. As aulas serão ministradas na modalidade Educação à Distância - EaD, no formato on-line síncrono, via Google Meet, e as atividades complementares no formato assíncrono, via Google Classroom, ambas elaboradas e orientadas por instrutores e tutores do TCE/AM.

4.4. O participante deve assistir todas as aulas do PROFAC de forma on-line síncrona. No caso de eventual ausência justificada, excepcionalmente, a gravação poderá ser disponibilizada mediante requerimento à Coordenação do PROFAC por meio do escoladecontas@tce.am.gov.br, acompanhado de documento comprobatório que evidencie a impossibilidade de participar da aula on-line síncrona.

5. DO CRONOGRAMA

Abertura Oficial e Ambientação on-line

Data: 09 de agosto de 2024

Horário: 10h às 12h

Carga horária: 2h

PRIMEIRA ETAPA

Módulo I: Noções Gerais de Administração Pública

Período: 12 e 13 de agosto de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h

Módulo II: Noções Gerais sobre os Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA

Período: 14 e 15 de agosto de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h





Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.39

Roda de Cidadania

Organizada pela Ouvidoria do TCE/AM

Data: 16 de agosto de 2024

Horário: Das 9h às 12h

Carga horária: 3h

SEGUNDA ETAPA

Módulo III: Mecanismos de Controle das Ações Governamentais

Período: 26 e 27 de agosto de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h

Módulo IV: Controle popular sobre licitações e contratos administrativos e convênios;

Período: 28 e 29 de agosto de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h

Roda de Cidadania

Organizada pela Ouvidoria do TCE/AM

Data: 30 de agosto de 2024

Horário: Das 9h às 12h

Carga horária: 3h

TERCEIRA ETAPA

Módulo V: Noções Gerais sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal

Período: 09 e 10 de setembro de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h





Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.40

Módulo VI: Controle popular sobre receitas e despesas vinculadas à saúde e à educação

Período: 11 e 12 de setembro de 2024

Horário: Das 14h às 17h

Carga horária: 3h

5.1. As **atividades complementares** serão realizadas de forma coletiva no decorrer de cada módulo e serão computadas na carga horária total do Programa, devendo o participante ter disponibilidade para a sua realização.

5.2. A **atividade complementar final** será elaborada de forma individual com base nos conteúdos ministrados em todos os módulos.

6. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas inicialmente **200 (duzentas) vagas**, podendo ser acrescentadas ou reduzidas de acordo com a necessidade de atendimento ou por questões administrativas, distribuídas entre os residentes na capital e nos demais municípios do Estado do Amazonas.

7. DO PÚBLICO-ALVO

- I. Conselhos Escolares;
- II. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - CACS – FUNDEB;
- III. Conselhos de Educação;
- IV. Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- V. Conselhos de Saúde;
- VI. Conselhos de Assistência Social;
- VII. Conselho do Programa Bolsa Família;
- VIII. Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores pertencentes à Sociedade Civil;
- IX. Representantes de Associações;
- X. Representantes das Entidades Religiosas;
- XI. Organizações não-governamentais;
- XII. Estudantes de instituições públicas de educação básica e ensino superior, assim como grupos de aprendizagem, pesquisa e extensão, sem vínculo com órgãos públicos;





Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.41

XIII. Outros.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROFAC

- I. ter no mínimo 18 anos;
- II. ter ensino fundamental completo;
- III. ter disponibilidade para assistir as aulas on-line síncronas e realizar todas as atividades complementares, conforme calendário previamente estabelecido;
- IV. ter domínio básico de informática;
- V. ter acesso à internet com qualidade que permita sua participação nas atividades on-line;
- VI. não ter sido certificado em edições anteriores do PROFAC.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. O candidato deverá solicitar inscrição no Processo Seletivo para o PROFAC por meio do link <https://forms.gle/vKeiminqWG2tHzio6> no período de 11 a 26 de julho de 2024.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por membros da Escola de Contas Públicas do TCE/AM.
- 10.2. Serão selecionados prioritariamente os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no item 8, conforme as informações do formulário de inscrição.
- 10.3. Todos os pedidos de inscrição serão analisados e deferidos conforme o que determinam as exigências deste Edital.
- 10.4. Os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, dentro do número de vagas estabelecidas no item 6, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e no sítio eletrônico do TCE/AM até o **dia 01 de agosto de 2024**, os demais constarão em cadastro de reserva e poderão ser contactados posteriormente.
- 10.5. O critério para classificação dos candidatos que possuírem os requisitos estabelecidos no item 8 será a ordem cronológica do recebimento do formulário de inscrição, tanto para as vagas disponíveis quanto para cadastro de reserva.





Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.42

11. DA GRATUIDADE

A inscrição e o PROFAC são gratuitos.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

Data prevista para o início do Programa: **09 de agosto de 2024.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

- I. participar das aulas on-line síncronas;
- II. ingressar e interagir no grupo de participantes e tutor criado por meio do aplicativo WhatsApp;
- III. participar da execução das atividades complementares coletivas de cada módulo;
- IV. ingressar e anexar de forma individual as atividades complementares na plataforma Google Classroom;
- V. participar das Rodas de Cidadania on-line;
- VI. entregar de forma individual dentro do prazo previsto a Atividade Complementar Final do Programa na plataforma Google Classroom;
- VII. possuir cadastro na plataforma ecpvirtual.tce.am.gov.br;
- VIII. cumprir integralmente todas as regras deste Edital e orientações fornecidas pela Coordenação do Programa.

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1. O certificado de conclusão do Programa será expedido pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM. Para o participante ter direito à certificação deve cumprir o mínimo de 75% de frequência em todo o PROFAC e entregar dentro do prazo determinado a Atividade Complementar Final elaborada com base nos conteúdos ministrados em todos os módulos.

14.2. Observado o subitem 14.1., no prazo máximo de até 10 dias do encerramento do Programa, o certificado estará disponível ao participante para emissão por meio de seu cadastro na plataforma ecpvirtual.tce.am.gov.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão submetidos à Coordenação do Programa e as respectivas deliberações disponibilizadas no sítio eletrônico do TCE/AM.

15.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM para o PROFAC/2024.

15.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.43

15.4. Outras informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do TCE/AM, por meio do e-mail escoladecontas@tce.am.gov.br ou pelos telefones (92) 3301-8154, 3301-8301 e WhatsApp (92) 98855-2281.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2024.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas

Cronograma PROFAC 2024

Período/Horário	Atividade
10/07	Lançamento do Edital
11 a 26/07	Período de inscrição
01/08	Publicação da relação dos cursistas
01 a 08/08	Cadastro na plataforma da ECP e ingresso no Google Classroom
09/08 10h às 12h	Abertura Oficial e Ambientação nas plataformas
12 e 13/08 14h às 17h	Módulo I - Noções Gerais de Administração Pública Instrutor:
14 e 15/08 14h às 17h	Módulo II - Noções Gerais dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA Instrutor:
16/08/2023 9h às 12h	Roda de Cidadania Organizada pela Ouvidoria do TCE/AM
26 e 27/08 14h às 17h	Módulo III - Mecanismos de Controle das Ações Governamentais Instrutor:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de julho de 2024

Edição nº 3353 Pag.44

28 e 29/08 14h às 17h	Módulo IV - Controle Popular sobre Licitações e Contratos Administrativos Instrutor:
30/08 9h às 12h	Roda de Cidadania Organizada pela Ouvidoria do TCE/AM
09 e 10/09 14h às 17h	Módulo V - Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrutor:
11 e 12/09 14h às 17h	Módulo VI - Controle Popular da Receita e Despesa Vinculada à Saúde e à Educação e Encerramento Instrutor: Encerramento

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

e **CONSIDERANDO** o cronograma previsto no Anexo I do Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO a **ERRATA** do supracitado cronograma, publicada na Edição nº 3351 de 08 de junho de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DIVULGAR a lista de inscrições indeferidas para o Processo Seletivo de Estágio – PSS/2024

E, ainda;

INFORMAR que as razões para o indeferimento foram encaminhadas para o email cadastrado pelos candidatos no ato de inscrição e também encontram-se disponíveis na plataforma de inscrição, e, ainda;

Que o prazo para apresentação de pedido de reexame, por meio de formulário padrão (Anexo II do Edital 01/2024), conforme errata publicada na Edição de 08 de julho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Amazonas, será de 11 a 12 de julho de 2024, E , POR FIM;

Que no prazo acima disposto, os candidatos poderão, pessoalmente, ou mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, propor pedido de reexame, protocolado fisicamente na Secretaria-Geral de Administração do TCE/AM (SEGER), localizada na Av. Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM (telefone 3301-8186), no horário de 8h as 15h; ou por meio eletrônico, enviado para o e-mail seger@tce.am.gov.br (com a



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt /tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)